
	<p>SUBCOMISSÃO PARA O PLANO SETORIAL PARA OS RECURSOS DO MAR</p> <p>Comitê Executivo para a Formação de Recursos Humanos em Ciências do Mar</p> <p>Esplanada dos Ministérios – Bloco N – Anexo B – 3º andar Brasília – DF – CEP 70055-900 URL: https://cienciasdomarbrasil.furg.br/</p>	
---	--	---

Of. PPG-Mar N° 02/2024

Brasília, 24 de abril de 2024.

Carta aberta à comunidade acadêmica das Ciências do Mar

Os integrantes do Conselho Gestor Nacional dos Laboratórios de Ensino Flutuantes – CGN/LEF, colegiado que tem por finalidade propor diretrizes gerais para uso, operação, financiamento e conservação dos LEF, vêm, pela presente, manifestar sua preocupação com a ausência de dotação orçamentária por parte do Ministério da Educação – MEC para custeio das atividades de formação embarcada dos estudantes de cursos de graduação e programas de pós-graduação de Ciências do Mar em 2024, colocando em sério risco a continuidade de uma política pública voltada para a qualificação de profissionais em uma das áreas de maior interesse estratégico para o País. Mais grave se torna a questão quando se observa que tal restrição orçamentária ocorre justamente em plena vigência da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (2021-2030) e da necessidade de observância dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, as vésperas da realização no País da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas - COP 30 e de pleno esforço de diversos órgãos governamentais para a difusão da cultura oceânica na sociedade brasileira.

O projeto de construção dos LEF teve origem na constatação de que a principal lacuna para suprir a carência de recursos humanos na área de Ciências do Mar era a falta dos meios necessários para o desenvolvimento de atividades embarcadas, o que comprometia a capacitação dos estudantes das diferentes modalidades de graduação (Engenharia de Pesca e Aquicultura, Biologia Marinha, Oceanografia e Ciência e Tecnologia do Mar) e de programas

de pós-graduação (Grandes Áreas de Ciências Exatas e da Terra, Biologia, Engenharias e Ciências Agrárias) para atender às demandas do mercado de trabalho.

Sem contemplar o manuseio prático da ampla gama de equipamentos indispensáveis à coleta, armazenamento e processamento de dados e amostras bióticas e abióticas do ambiente marinho, as instituições de ensino superior estavam formando profissionais desprovido das habilidades necessárias para exercer plenamente as suas competências e de contribuir para a pesquisa, a conservação e a exploração ordenada dos recursos costeiros e marinhos de que o Brasil dispõe.

Sensível à demanda, o MEC liberou, em 2013, recursos financeiros para a construção de quatro LEF, ficando a Universidade Federal do Rio Grande – FURG encarregada de executar o processo, em razão da sua experiência na área. Denominados de Ciências do Mar - CM, os LEF foram construídos na Indústria Naval do Ceará – INACE, com um custo final de R\$ 58.651.069,27 (valor não atualizado).

Dotados com os mais modernos equipamentos necessários as atividades embarcadas, os LEF foram entregues em julho de 2017 (CM I), junho de 2018 (CM II), janeiro de 2020 (CM III) e novembro de 2020 (CM IV), respectivamente para as Universidades Federais de Rio Grande - FURG, do Maranhão -UFMA, Fluminense - UFF e de Pernambuco - UFPE. As quatro instituições são responsáveis por promover os embarques nas respectivas áreas de abrangência (Sul, Norte, Sudeste e Nordeste), com previsão de capacitação a cada ano de 2.500 estudantes de 61 cursos de graduação e de 36 programas de pós-graduação, os quais estão vinculados a 47 Instituições de Ensino (Universidades e Institutos Federais) que oferecem formação na área de Ciências do Mar¹.

A participação do CGN/LEF, na condição de representante do Brasil, na rede *All-Atlantic Floating University Network (@SeaNetwork)*, criada em 2021, reforça o seu objetivo de promover a formação de recursos humanos em Ciências do Mar e a capacitação de profissionais em início de carreira. Entre os 27 países (41 programas) que compõem a *@SeaNetwork*, três são Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa – PALOP (Angola; Cabo Verde e São Tomé e Príncipe). O CNG/LEF disponibilizou, a partir de 2024, duas vagas para estudantes estrangeiros (em especial de países africanos) por semestre em cada LEF, o que

¹ Informações disponíveis em: <https://cienciasdomarbrasil.furg.br/>

beneficiará 32 estudantes até 2026, iniciativa que vai ao encontro do esforço do governo federal de maior colaboração com nações africanas.

O custeio dos LEF inclui, entre outros, a folha de pagamento da tripulação (terceirizada), a compra de material de consumo (rancho, óleos lubrificantes e outros), a manutenção preventiva e a aquisição e reposição de equipamentos. O Óleo Diesel Marítimo – ODM, que compreende um dos insumos de maior custo, é fornecido sem ônus pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – SECIRM, no âmbito de convênio firmado com a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás.


Cabe destacar que a suspensão dos embarques não deixa de onerar as instituições que detém a sua posse (FURG, UFMA, UFF e UFPE), uma vez que é indispensável a realização de procedimentos básicos para garantir a sua guarda - para evitar danos e furtos - e preservação – para movimentar motores e equipamentos científicos -, o que requer a presença a bordo de uma tripulação mínima e fornecimento de energia elétrica e água, entre outros insumos. A título de esclarecimento, enquanto o custo de um dia de mar com atividades de ensino está estimado em R\$ 25.000,00, a permanência atracada dos LEF alcança a metade deste valor.

Desenvolvido a mais de uma década, o projeto de construção dos LEF e a execução da experiência embarcada, indispensável à formação dos estudantes de Ciências do Mar, passou por governos de diversas tendências ideológicas sem sofrer solução de continuidade, ainda que os recursos financeiros disponibilizados nem sempre tenham contemplado o montante necessário para o desenvolvimento pleno das atividades programadas. Assim, é incompreensível que justamente na vigência do mandato de um governo de mesma tendência daquele que estava a frente do MEC quando da aprovação da construção dos LEF, e que sustenta que a educação é investimento e não despesa, pela primeira vez seja zerado o orçamento de custeio para esta finalidade. Além dos problemas expostos acima, está sob risco um investimento já realizado de cerca de R\$ 100 milhões (construção e custeio até 2023), em face da rápida deterioração de diversos equipamentos que estão a bordo dos LEF, assim como casco e motores, por ausência de manutenção.


Por esta razão, os integrantes do CGN/LEF se dirigem à comunidade acadêmica ligada a área das Ciências do Mar, assim como à sociedade brasileira, para informar sobre o

comprometimento da formação dos estudantes e de manutenção dos LEF, que decorrerão da não destinação de recursos financeiros para esta finalidade, ao mesmo tempo em que apelam ao MEC para que reveja tal posição, repassando a FURG, UFMA, UFF e UFPE o montante necessário para as atividades de experiência embarcada previstas para 2024.


Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
 **ABILIO SOARES GOMES**
Data: 24/04/2024 19:00:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Prof. Dr. Abílio Soares Gomes
UFF

Documento assinado digitalmente
 **RAPHAEL MATHIAS PINOTTI**
Data: 24/04/2024 11:55:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Prof. Dr. Raphael Mathias Pinotti
FURG

Documento assinado digitalmente
 **ALEX COSTA DA SILVA**
Data: 24/04/2024 13:10:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Alex Costa da Silva
UFPE

Documento assinado digitalmente
 **JOAO LUIZ BAPTISTA DE CARVALHO**
Data: 27/04/2024 20:28:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. João Luiz Baptista de Carvalho
UFMA

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ CARLOS KRUG**
Data: 24/04/2024 08:44:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Luiz Carlos Krug
PPG-Mar